

Boletim de Serviço

Nº 33, 17 de setembro de 2021

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JUIZ DE FORA – HU-UFJF

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	7
Portaria-SEI nº 567/2021 – de 03 de setembro de 2021.....	7
CONSTITUIR/REESTRUTURAR	
NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ	8
Portaria-SEI nº 572/2021 – de 03 de setembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 574/2021 – de 08 de setembro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 576/2021 – de 09 de setembro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 577/2021 – de 08 de setembro de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 578/2021 – de 09 de setembro de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 579/2021 – de 09 de setembro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 581/2021 – de 10 de setembro de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 590/2021 – de 13 de setembro de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 592/2021 – de 15 de setembro de 2021.....	17
Portaria-SEI nº 593/2021 – de 16 de setembro de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 594/2021 – de 16 de setembro de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 595/2021 – de 16 de setembro de 2021.....	22
Portaria-SEI nº 596/2021 – de 17 de setembro de 2021.....	24
DESIGNAÇÃO	25
Portaria-SEI nº 573/2021 – de 08 de setembro de 2021.....	25
Portaria-SEI nº 575/2021 – de 08 de setembro de 2021.....	27
Portaria-SEI nº 582/2021 – de 10 de setembro de 2021.....	29
SUBSTITUIÇÃO	31
Portaria-SEI nº 580/2021 – de 10 de setembro de 2021.....	31
Portaria-SEI nº 583/2021 – de 13 de setembro de 2021.....	32
Portaria-SEI nº 584/2021 – de 13 de setembro de 2021.....	33
Portaria-SEI nº 585/2021 – de 13 de setembro de 2021.....	33
Portaria-SEI nº 586/2021 – de 13 de setembro de 2021.....	34
Portaria-SEI nº 587/2021 – de 13 de setembro de 2021.....	34
Portaria-SEI nº 588/2021 – de 13 de setembro de 2021.....	35
Portaria-SEI nº 589/2021 – de 13 de setembro de 2021.....	36
Portaria-SEI nº 591/2021 – de 15 de setembro de 2021.....	36

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 567/2021 – de 03 de setembro de 2021.

Processo nº 23765.007690/2021-14

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luiza Miranda Milagres Larcher**, CPF: *****.344.166-****, Matrícula SIAPE nº **22***80**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.007690/2021-14, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário, a contar da publicação desta portaria em Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ

Portaria-SEI nº 572/2021 – de 03 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Gestão Operacional de Aquisição de Materiais Permanentes (GTGOAMP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Art. 2º O GTGOAMP tem a finalidade de realizar a gestão operacional do processo de Solicitação para Aquisição de Materiais Permanentes, tendo em vista a necessidade de organização do recebimento das solicitações de aquisição no Sistema de Eletrônico de Informações (SEI), alimentação de planilha de controle e secretariado de reuniões para priorização das solicitações junto à Gerências e Superintendência.

Art. 3º O GTGOAMP terá a seguinte composição:

- Bruno Barbosa Vieira, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, SIAPE 18***31;
- Marcos Paulo Rafael Nunes, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, SIAPE 22***88;
- Frederico Camargo Cavalcante, Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, SIAPE 22***04;
- Taiana Nascimento de Abreu, Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, SIAPE 22***86;

- André de Lima Xandó Baptista, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, SIAPE 11***49;
- Guilherme Pereira Costa, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, SIAPE 22***86;
- Vitor Luiz Andrade, Chefe do Setor de Administração, SIAPE 21***71;
- Daniel Fernandes Afonso, Chefe da Unidade de Compras e Licitações, SIAPE 22***77.

Art. 4º Os trabalhos da **GTGOAMP** são orientados de acordo com o estabelecido no processo de Solicitação para Aquisição de Materiais Permanentes publicado no Caderno de Processos, POPs e Protocolos Clínicos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 574/2021 – de 08 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos assistenciais "Grupo 3", Arco Cirúrgico e Tomógrafo de Coerência Óptica, para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Frederico Camargo Cavalcante, Siape 22***04 - Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape 22***86 - Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 31***95 - Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 21***71 - Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 576/2021 – de 09 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria – SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019 (2631269), publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui as Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh, com a finalidade de apoiar os processos de tratamento das denúncias que envolvam alegações de assédio moral;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Mediação e Conciliação** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH) na Rede Ebserh.

Art. 2º Deixa a CMC-HU-UFJF:

- Rachel Delgado da Silva, matrícula SIAPE 22***39.

Art. 3º Passa a compor a referida Comissão:

- Luciana de Sousa Santos Costa, matrícula SIAPE 31***16.

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Gerência	Status	Nome	Matrícula
Representantes da Gerência Administrativa (GAD)	Titular	Gabriela Perilli De Toledo	23***56
	Suplente	Philippe Streiff Magalhães Ribeiro	23***26
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde (GAS)	Titular	Dayse Cristina Vilas Boas Dias	11***71
	Suplente	Alessandra Rodrigues Longuinho Dede	23***34
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)	Titular	Luciana de Sousa Santos Costa	31***16
	Suplente	João Afonso Gonçalves Portella	23***63

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 5º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 6º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 577/2021 – de 08 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação dos serviços de manutenção corretiva do equipamento Vídeo Duodenoscópio – ED-530XT – SNRD102A650 – Marca FujiFilm, da Unidade do Sistema Digestivo, para atender às necessidades do HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Fábio Heleno de Lima Pace, Siape: 14***55 - Integrante Requisitante;
- Aristóteles de Aleluia Júnior, Siape: 3***001589 - Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape: 31***95 - Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 21***71 - Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 578/2021 – de 09 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16

de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de revisar os instrumentos de governança desta unidade hospitalar em função do amadurecimento e da reorientação estratégica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

CONSIDERANDO a reorganização da Arquitetura Organizacional da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, iniciada em julho/2021, que centralizou a gestão dos materiais de consumo (contemplando os insumos e os medicamentos) no Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS e a gestão dos estoques na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a **Comissão de Logística de Ressuprimento do HU-UFJF/EBSERH**, instituída pela Portaria nº 369/2018 – de 23 de outubro de 2018 e reestruturada pela Portaria-SEI nº 461, de 09 de outubro de 2020.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 461, de 09 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 579/2021 – de 09 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1425, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 019, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 18 de janeiro de 2021, que instituiu o Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados âmbito do HU-UFJF/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Comitê de Implementação da LGPD no HU-UFJF/Ebserh, que passará a ter a seguinte composição.

Art. 2º Deixa de fazer parte do Comitê:

- Sergio Antonio Ribeiro Campos, SIAPE 22***88.

Art. 3º Passa a compor o referido Comitê:

- Luciana de Sousa Santos Costa, matrícula SIAPE 31***16.

Art. 4º O Comitê de Implementação da LGPD no HU-UFJF/Ebserh passa a ter a seguinte composição:

- **Setor de Tecnologia da Informação Saúde Digital (STISD)** - Eduardo de Moraes Furtado - SIAPE 22***86; **(Presidente);**
- **Ouvidoria (OUV)** - Sebastião Marsicano Ribeiro Junior, SIAPE 11***39 **(Encarregado);**
- **Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)** - Luciana de Sousa Santos Costa, matrícula SIAPE 31***16;
- **Divisão de Enfermagem (DENF)** - Maria Noêmia da Cunha Carvalho, SIAPE 30***42;
- **Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)** - Vinicius Miscoli Torres, SIAPE 31***96;
- **Divisão Médica (DMED)** - Eduarda Juste de Souza, SIAPE 19***50;
- **Setor de Administração (SAD)** - Vitor Luiz Andrade, SIAPE 21***71;
- **Setor de Contabilidade (SCONT)** - Roselma Barbosa Fernandes, SIAPE: 22***46;
- **Setor de Farmácia Clínica e Dispensação (STFD)** - Jayda Eiras Ramim Lins, SIAPE 11***80;
- **Setor de Governança Estratégica (SEGOV)** - Rodrigo Giacoia Mendes, SIAPE 19***62;
- **Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF)** - Janaína Fernandes Monteiro, SIAPE: 22***38;

- **Unidade Multiprofissional (UMULT)** - Ethellany Panteleão Leite Almeida, SIAPE: 13***37;
- **Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS)** - Erika Maria Henriques Monteiro, SIAPE 22***65;
- **Unidade de Comunicação Social (UCS)** - Alessandra Soares Muniz Gomes, SIAPE 31***19;
- **Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial (URAGIA)** - Kamila Rosa Teófilo Bautz, SIAPE 30***80.

Art. 5º Esta designação passa a ter validade a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 581/2021 – de 10 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços de locação de software de gestão de clínica de nefrologia para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 c/c art. 9º, inciso I, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Art. 2º Deixa de compor a Equipe de Planejamento o seguinte membro:

- Wellington de Assis Moraes, SIAPE: 22***66, Integrante Requisitante.

Art. 3º Passa a compor a Equipe de Planejamento os seguintes membros:

Nº 33 sexta-feira, 17 de setembro de 2021

- Ezequias da Costa, Siape: 22***86, Integrante Requisitante;
- Filipe José Haider, Siape: 32***71, Integrante Requisitante;
- Tarique Vieira Ramos, Siape: 22***38, Integrante Técnico.

Art. 4º A Equipe de Planejamento reestruturada por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- Alyne Schreider, Siape: 14***30, Integrante Requisitante;
- Ezequias da Costa, Siape: 22***86, Integrante Requisitante;
- Filipe José Haider, Siape: 32***71, Integrante Requisitante;
- Pablo de Souza Lacerda, Siape: 22***59, Integrante Técnico;
- Tarique Vieira Ramos, Siape: 22***38, Integrante Técnico;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 21***71, Integrante Administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 590/2021 – de 13 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação dos serviços de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de locação de sistemas geradores de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Luiz Antonio Antenor de Sousa, Siape: 22***19 - Integrante Requisitante e Técnico;
- Wagner Aparecido Teodoro, Siape: 30***38 - Integrante Requisitante e Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape: 22***89 - Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 21***71 - Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 592/2021 – de 15 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 080/2015, de 14 de setembro de 2015, que institui o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (NATS HU-UFJF/Ebserh).

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 152, de 23 de abril de 2020, que reestruturou o NATS HU-UFJF/Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – NATS HU-UFJF/Ebserh.

Art. 2º O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora deixa de ser coordenado por Graciela Paula do Nascimento Duque, SIAPE 3002405.

Art. 3º O NATS HU-UFJF/Ebserh passa a ser coordenado por Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE 2299965.

Art. 5º Sergio Antonio Ribeiro Campos, SIAPE: 22***88, deixa de compor o Núcleo.

Art. 6º O Núcleo passa a ter a seguinte composição:

- Aline Mota Freitas Matos, SIAPE: 23***04;
- Alyria Teixeira Dias, SIAPE: 22***84;
- Angela Maria Gollner, SIAPE: 2148184;
- Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE: 22***65;
- Graciela Paula do Nascimento Duque, SIAPE: 30***05;
- Hélady Sanders Pinheiro, SIAPE: 22***54;
- Igor Rosa Meurer, SIAPE: 22***92;
- Luciana de Sousa Santos Costa, SIAPE: 31***16.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 593/2021 – de 16 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de painéis de alarme para a rede de gases medicinais, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de painéis de alarme para a rede de gases medicinais para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Juliana da Silva Morais, Siape: 23***84, Integrante Requisitante;
- Luiz Antonio Antenor de Sousa, Siape: 22***19, Integrante Técnico;
- Dara Heleno da Silva, Matrícula: 10*****54, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 21***71, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 594/2021 – de 16 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Infraestrutura Física (COIF) no âmbito do HU-UFJF.

Art. 2º A COIF terá caráter permanente e sua finalidade será analisar e deliberar sobre demandas de modificação na infraestrutura física do HU-UFJF, de projetos de arquitetura e engenharia, obras e serviços de engenharia, em conformidade com o Plano Diretor Físico Hospitalar (PDFH) e/ou o Plano Diretor Estratégico (PDE).

Art. 3º A COIF estará imediatamente subordinada à Superintendência do HU-UFJF e funcionará como instância deliberativa para os casos citados no artigo anterior.

Art. 4º A COIF terá a seguinte composição:

Representação:	Membros Titulares:	SIAPE	Membros Suplentes	SIAPE
Gerente Administrativo (Presidente)	Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	1678695	Bruno Azevedo Gomes Freitas	18***33
Gerente de Atenção à Saúde (Vice-Presidente)	Sergio Paulo dos Santos Pinto	2148750	Erich Vidal Carvalho	23***06
Gerente de Ensino e Pesquisa	José Otávio do Amaral Corrêa	2299005	Sérgio Antonio Ribeiro Campos	22***88
Setor de Governança e Estratégia	Rodrigo Giacoia Mendes	1913862	Andreia de Oliveira	32***76

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	André de Lima Xandó Baptista	1148549	Atila Arthur De Almeida Santos	22***91
Divisão de Administração e Finanças	Bruno Azevedo Gomes Freitas	1840033	Vitor Luiz Andrade	21***71
Divisão Médica	Ronald Kleinsorge Roland	2166854	Maria Augusta Marques Sampaio de Souza	23***23
Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Bruno Barbosa Vieira	1829531	Marcos Paulo Rafael Nunes	22***88
Divisão de Enfermagem	Paula Regina Filgueiras Gazola	1440272	Anadelle de Souza Teixeira	30***67
Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Hélady Sanders Pinheiro	2024654	Erika Maria Henriques Monteiro	22***65
Setor de Gestão do Ensino	Sérgio Antonio Ribeiro Campos	2288688	Marcella dos Reis Cantagalli Alvim	19***01
Setor de Infraestrutura Física	Adriana de Assis Garcia Serafim	1148749	Adan Davi Baccin	22***90
Setor de Engenharia Clínica	Guilherme Pereira Costa	2299986	Fernanda Frondana Vieira	20***50
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Renata Fiuza Cruz	2299981	Bruna Arethuzza Costa Fróis Canedo	30***81
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Débora Cardoso Bhering de Menezes	2260638	Renato Gouves Rocha Liz	23***00

Nº 33 sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Art. 5º A COIF terá o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para aprovar e publicar o seu regimento interno.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 595/2021 – de 16 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Núcleo de Gestão Tática da Gerência Administrativa (NGT-GAD) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Passa a fazer parte do NGT-GAD:

- Fabiana Luzia Moreira de Souza, SIAPE: 22***89;
- Michelle Rodrigues De Amorim, SIAPE: 30***46;
- Nadia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE: 23***85;
- Igor Reis Santos, SIAPE: 22***27.

Art. 3º Deixam de fazer parte do NGT-GAD:

- Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE: 22***86;
- Márcio Luiz do Prado, SIAPE: 23***02;

- Renato Gouvea Rocha Liz, SIAPE 23***00.

Art. 4º O NGT-GAD passa a ter a seguinte composição:

- Fabiana Luzia Moreira de Souza, SIAPE: 22***89 - presidente do NGT-GAD e membro titular representante da Divisão de Administração e Finanças;
- Jaqueline Silva Castro – SIAPE: 31***95 – vice-presidente e membro titular representante da Divisão de Administração e Finanças;
- Igor Reis Santos – SIAPE: 22***27 - membro suplente representante da Divisão de Administração e Finanças;
- Hildebrando Barbosa Junior, SIAPE: 23***54 – membro representante titular da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- Nadia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE 23***85 – membro suplente representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- Michelle Rodrigues De Amorim, SIAPE: 30***46 – membro titular representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Josiana Aparecida da Silva, SIAPE 23***93 – membro suplente representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Lidiane Alvarenga Secundino, SIAPE 23***30 – membro titular representante do Setor de Governança e Estratégia;
- Mary Lucy Silva Torres, SIAPE 22***20 – membro suplente representante do Setor de Governança e Estratégia.

Art.5º O NGT-GAD possui atribuições relacionadas a gestão por processos no âmbito da GAD e envolvem, entre outras, as seguintes competências:

- a) Revisão metodológica dos fluxogramas dos processos mapeados antes de encaminhamento à GAD;

b) Elaboração, coleta e apresentação de indicadores relacionados a avanços na gestão por processos nas divisões que compõem a GAD, subsidiando monitoramentos e reportes do GDC.

Art. 6º O NTG-GAD elaborará o regimento interno do Núcleo em até 60 dias após a publicação desta portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 596/2021 – de 17 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Equipe de Planejamento para a aquisição de notebook para projeto de pesquisa nº 101/2020 intitulado "Entre limites e viabilidade. A Política Nacional de Humanização no Hospital Universitário/UFJF" para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do tipo notebook para projeto de pesquisa nº 101/2020 intitulado "Entre limites e viabilidade. A Política Nacional de Humanização no Hospital Universitário/UFJF", em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e ainda conforme art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Helady Sanders Pinheiro , Siape 22***54, Integrante Requisitante;
- Daniel Rodrigues Pereira, Siape 22***26, Integrante Técnico;
- Juviliana Pereira Corrêa, Siape 23***00, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 21***71, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 573/2021 – de 08 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato nº **001/2021**, referente ao PR (SRP) nº 0026/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, cujo objeto é a disponibilidade em comodato de 01 (um) termômetro portátil de medição de temperatura por radiação infravermelha (IV), com leitura em 1/10°C (décimo de grau Celsius ou 0,1°C), precisão de ±2°C,

calibrado, com faixa de variação da leitura de temperatura entre, pelo menos, -10°C a 30°C, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) – Filial Ebserh.

GESTÃO DO COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	23***84

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º O gestor substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução do termo de comodato nas ausências legais e eventuais do titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição.

§3º O gestor acima designado deverá observar as atribuições definidas no item 8 do Termo de Referência da PR (SRP) nº 0026/2021.

Art. 2º O Gestor deste comodato deverá apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual, naquilo que for pertinente à esta contratação Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos

Art. 3º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria-SEI nº 575/2021 – de 08 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **011/2021**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 0010/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ 10.190.061/0001-12, cujo objeto é a remoção de pacientes por meio de veículos automotores (ambulância), no perímetro urbano de Juiz de Fora/MG , para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Miriam Cristina dos Santos Brandão	***.698.706-**	11***81

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Fiscal Titular	Juliana Bernardo Nazareth	***.126.756-**	23***36
Fiscal Substituto	Amanda Aparecida Dias	***.011.646-**	33***87
Fiscal Substituto	Lucimar Cristina Abreu Mendes	***.517.256-**	32***63

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

§3º A necessidade da indicação de 02 (duas) fiscais substitutas se dá em razão da jornada de trabalho das colaboradoras que exercem suas atividades em escala 12x36 horas.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-1>

Nº 33 sexta-feira, 17 de setembro de 2021

§ Único: Os fiscais titulares são corresponsáveis pela fiscalização, podendo atuar de forma conjunta ou isoladamente, tendo cada um os nomeados todas as atribuições e competências determinadas na Portaria descrita no caput.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 19 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 582/2021 – de 10 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **026/2021**, referente ao Pregão nº 0039/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **G.S.I. GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ 14.534.490/0003-82, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada de forma contínua, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Guilherme Costa Cipriani	***.157.116-**	22***74

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Thaise Filgueira de Paula	***.598.526-**	22***06
Fiscal Substituto	Rodrigo Martins Vilela	***.655.386-**	22***58

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Anna Letícia Rios de Assis	***.817.876-**	11***14
Fiscal Substituto	Neide da Fonseca	***.465.027-**	23***73

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros

pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-1>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 580/2021 – de 10 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSANA CONCEIÇÃO AMBRÓSIO**, matrícula SIAPE 25***28, substituta de Dayse Cristina Vilas Boas Dias, matrícula SIAPE 11***71, no cargo de chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 08/09/2021 à 22/09/2021, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2021.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 583/2021 – de 13 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELLA DOS REIS CANTAGALLI ALVIM**, matrícula SIAPE 19***01, substituta de Sergio Antonio Ribeiro Campos, matrícula SIAPE 22***88, no cargo de chefe do Setor de Gestão do Ensino, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2021.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 584/2021 – de 13 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS FELLIPPE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 22***72, substituto de Miriam Cristina dos Santos Brandão, matrícula SIAPE 11***81, no cargo de chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27/09/2021 a 08/10/2021, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 585/2021 – de 13 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ERICH VIDAL CARVALHO**, matrícula SIAPE 13***06, substituto de Bruno Barbosa Vieira, matrícula SIAPE 11***81, no cargo de chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 08 a 23/09/2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2021.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 586/2021 – de 13 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LARYSSA NUNES SCHMITZ**, matrícula SIAPE 23***25, substituta de Alan de Paiva Loures, matrícula SIAPE 23***19, no cargo de chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora filial da Ebserh, no período de 20 a 24/09/2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 587/2021 – de 13 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RONNIE WILLIAN TEODORO PINTO**, matrícula SIAPE 30***30, substituto de Diego Passini Soares, matrícula SIAPE 22***41, no cargo de chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora filial da Ebserh, nos seguintes períodos:

- 20 a 30/09/2021, por motivo de férias do titular;
- 01/10/2021, por motivo de dispensa para Serviços Eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 588/2021 – de 13 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR REIS SANTOS**, matrícula SIAPE 22***27, substituto de Daniel Fernandes Afonso, matrícula SIAPE 22***77, no cargo de chefe da Unidade de Compras e Licitações do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24/09/2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 589/2021 – de 13 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GLEIBER LUCIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 22***89, substituto de Bruno Azevedo Gomes Freitas, matrícula SIAPE 18***33, no cargo de chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 13 a 27/09/2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/09/2021.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 591/2021 – de 15 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRE LUIS TAVARES PINTO**, matrícula SIAPE 14***88, substituto de Ronald Kleinsorge Roland, matrícula SIAPE 11***54, no cargo de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **13 a 27 de setembro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Nº 33 sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 13/09/2021.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo